



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000010877/2023

**Assunto:** Ratificação de inexigibilidade de licitação

**DESPACHO GPRE 234/2023**

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 0079073), referente à realização de contratação de apresentação musical para a solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que custará o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, doc. 0078983, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 12/12/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0079184** e o código CRC **AE213E38**.

**Referência:** Processo nº 000010877/2023

SEI nº 0079184